

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**Aviso (extrato) n.º 6083/2026/2**

Sumário: Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira especial de fiscalização, categoria de fiscal.

1 – Para efeitos do disposto no artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (na sua versão atualizada), na alínea a), do n.º 1, do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e no artigo 30.º, da LTFP, se publica o presente aviso integral na Bolsa de Emprego Público (BEP) e no sítio eletrónico do Município, <https://www.cm-fozcoa.pt>, (plataforma de recrutamento).

1.1 – Torna-se público que por Despacho de 27 de fevereiro de 2026, do Sr. Presidente da Câmara, emitido na sequência de aprovação da Câmara Municipal, em reunião ordinária do dia 10 de fevereiro de 2026, encontra-se aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da data de publicação do presente aviso por extrato no *Diário da República*, procedimento concursal comum de recrutamento e seleção, para ocupação de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado, carreira especial de Fiscalização, para a categoria de Fiscal, em funções públicas, por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Município da Vila Nova de Foz Côa, aprovado para o ano de 2026.

2 – Este procedimento concursal rege-se pelo disposto, nos seguintes diplomas:

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, (doravante designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;

Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto e Portaria n.º 236/2020, de 8 de outubro.

3 – Âmbito de recrutamento: Em cumprimento do estabelecido no n.º 4, do artigo 30.º e artigo 33.º, da LTFP, e tendo em conta Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados, o recrutamento é aberto a candidatas/as com ou sem vínculo de emprego público.

4 – Prazo de validade: Este procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para efeitos do previsto nos n.º 5 e 6, do artigo 25.º, da Portaria, no que lhe seja aplicável, constituindo-se reservas de recrutamento, sempre que as listas de ordenação final, contêm um número de candidatas/as aprovados/as, superior ao do posto de trabalho a ocupar e pelo prazo de 18 meses.

5 – Local de Trabalho: As funções serão exercidas na área do Município de Vila Nova de Foz Côa.

6 – Caracterização das funções do Posto de Trabalho, conforme mapa de pessoal para 2026:

6.1 – Referência B/2026 -Os postos de trabalho da categoria de Fiscal, da carreira especial de Fiscalização, com conteúdo funcional, mencionado no artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto, consubstancia-se no acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas.

Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; Presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica. Apoia o Chefe de Divisão de Obras Municipais e Infraestruturas na preparação, fiscalização e medição de empreitadas de obras municipais. Exercer as demais tarefas que superiormente lhe forem determinadas, de acordo com o conteúdo funcional da sua carreira.

7 – Informa-se ainda, que a publicitação integral do procedimento concursal, também será disponibilizada em <https://www.cm-fozcoa.pt> (plataforma de recrutamento).

9 de março de 2026. – O Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Pedro Miguel de Carvalho Duarte.

319973717